

**EDITAL CPSE 66/2020**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA CRUZ, RA 002201901138, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado DOCÊNCIA, ALTERIDADE E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS NA CRECHE: UMA PRÁXIS DUSSELIANA será realizada no dia 26 de novembro de 2020, às 9 horas, por videoconferência.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Carlos Roberto da Silveira (Orientador)
- II. Allan da Silva Coelho
- III. Magda Eugénia Pinheiro Brandão da Costa Carvalho Teixeira

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Luciana Aparecida Silva de Azeredo
- II. Milena Moretto

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 12 de novembro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**